



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

TEORIA DO ESTADO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO - 2020.1
MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO

EMENTA

Estado de direito: fundamentos, conceito e teoria. História e paradigmas: *rule of law*, *Rechtsstaat* e *État de droit*. Separação de poderes: novos desequilíbrios. Limites da ação do Estado, democracia, Estado social e direitos humanos. Estado de direito na América Latina e no Brasil: entre autoritarismo e democracia. Leis injustas e desobediência civil. Estado de exceção e Estado de não direito. Estado de direito: crise e desafios contemporâneos. Estado de direito e soberania no contexto internacional.

Metodologia: seminários, debates e aulas expositivas dialogadas.

Avaliação: será realizada com base na média ponderada das notas obtidas na apresentação de seminários (peso 3), participação nos debates (peso 2) e elaboração de um trabalho final (peso 5). O trabalho deverá atender aos seguintes requisitos: versar sobre um dos temas das aulas; ser elaborado na forma de artigo científico; possuir entre 12 e 15 páginas de texto (excluindo-se as páginas relativas à capa e à bibliografia, e desconsiderando-se os espaços dedicados às notas e ao resumo/abstract); e, ser redigido em fonte *times new roman*, 12, com espaçamento entre linhas 1,5.

AULA 1 – APRESENTAÇÃO

Apresentação da disciplina e organização dos trabalhos e seminários.

AULA 2 – ESTADO, LEI E ESTADO DE DIREITO

Bibliografia básica:

HELLER, Hermann. *Teoria del Estado*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1992. Seção 3ª, Cap. I Supuestos históricos del Estado actual. p. 141-154. (14 p.)

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Caps. XXI e XXVI. p. 129-136 e 161-174. (21 p.)

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Caps. XI, XII e XIV. p. 86-92 e 98-101. (11 p.)

MATTEUCCI, Nicola. Soberania. In BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. v. 2. 5.ed. Brasília: UNB: 2000, p. 1179-1188. (10 p.)

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Livro II, caps. VI e VII e Livro III, cap. X 53-59 e 99-101. (10 p.)

Bibliografia complementar:

FULLER, Lon. *The morality of law*. Revisited edition. New Haven: Yale University Press, 1969. Cap. The morality that makes law possible, p. 33-44. (12 p.)

RAZ, Joseph. *The authority of Law*. Essays on Law and Morality. New York: Oxford University Press, 1979. p. 9-39, 106-123. (18 p.)

TAMANAH, Brian. Law and Society. In: PATTERSON, Dennis (Ed.). *A Companion to Philosophy of Law and Legal Theory*. 2.ed.:Wiley-Blackwell, 2010. p. 368-380. (14 p.)

SAINT-BONNET, François. Lei. In: ALLAND, Denis; RIALS, Stéphane. *Dicionário da cultura jurídica*. Martins Fontes: São Paulo, 2012. p. 1095-1101. (6 p.)

AULA 3 – ESTADO DE DIREITO: FUNDAMENTOS E CONCEITO I

Bibliografia básica:

MARMOR, Andrei, The Ideal of the Rule of Law. In PATTERSON, Dennis (Ed.). *A Companion to Philosophy of Law and Legal Theory*. 2.ed.:Wiley-Blackwell, 2010. p. 666-674. (8 p.)

TAMANAH Brian Z. A Concise Guide to the Rule of Law. In: PALOMBELLA, Gianluigi; WALKER, Neil. *Relocating the Rule of Law*. Oxford / Portland: Hart Publishing, 2009. p. 3-16. (14 p.)

Bibliografia complementar:

CHEVALLIER, Jacques. *L'État de droit*. 3.ed. Paris: Montchrestien, Paris,1999. p. 7-14. (8 p.)

COSTA, Pietro. O Estado de direito: uma introdução histórica. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2006: p. 95-116. (22 p.)

JOUANJAN, Olivier. Estado de direito. In: ALLAND, Denis; RIALS, Stéphane. *Dicionário da cultura jurídica*. Martins Fontes: São Paulo, 2012. p.709-714. (6 p.)

ZOLO, Danilo. Teoria e crítica do Estado de direito. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2006: p. 3-10, 30-50. (29 p.)

AULA 4 – ESTADO DE DIREITO: FUNDAMENTOS E CONCEITO II

Bibliografia básica:

WALDRON, Jeremy. The Concept and the Rule of Law. *Georgia Law Review*. v. 43. n. 1. Disponível em: <http://digitalcommons.law.uga.edu/lectures_pre_arch_lectures_sibley/29>. (62 p.)

Bibliografia complementar:

MARMOR, Andrei, The Rule of Law and its Limits (April 2003). *USC Law and Public Policy Research Paper No. 03-16*. Disponível em; <<https://ssrn.com/abstract=424613> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.424613>>

WALDRON, Jeremy. The Rule of Law. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2016/entries/rule-of-law/>>.

AULA 5 – ESTADO DE DIREITO: FUNDAMENTOS E CONCEITO III

Bibliografia básica:

WALDRON, Jeremy. The Concept and the Rule of Law. *Georgia Law Review*. v. 43. n. 1. Disponível em: <http://digitalcommons.law.uga.edu/lectures_pre_arch_lectures_sibley/29>. (62 p.)

Bibliografia complementar:

PALOMBELLA, Gianluigi. The Rule of Law and its Core. In: PALOMBELLA, Gianluigi; WALKER, Neil. *Relocating the Rule of Law*. Oxford / Portland: Hart Publishing, 2009. p. 17-42. (26 p.)

NOVAIS, Jorge Reis. *Contributo para uma Teoria do Estado de Direito*. Coimbra: Almedina, 2006. p. 19-27. (9p.)

AULA 6 – A EXPERIÊNCIA ANGLO-SAXÔNICA: *RULE OF LAW*

Bibliografia básica:

SANTORO, Emilio. Rule of law e “liberdade dos ingleses”. A interpretação de Albert Venn Dicey. In: *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2006: 201-263. (64p.)

ZOLLER, Élisabeth. Rule of law. In: ALLAND, Denis; RIALS, Stéphane. *Dicionário da cultura jurídica*. Martins Fontes: São Paulo, 2012. p. 1610-1613. (4 p.)

Bibliografia complementar:

BARANGER, Denis. Inglaterra (Cultura jurídica). In: ALLAND, Denis; RIALS, Stéphane. *Dicionário da cultura jurídica*. Martins Fontes: São Paulo, 2012. p. 959-968. (10 p.)

BINGHAM, Tom. *The rule of law*. London: Penguin Books, 2010. p. 3-33. (31 p.)

DICEY, Albert Venn. *Introduction to the study of the Law of the Constitution*. 6.ed. London: Macmillan and Co.: 1902. p. 179-201. (23 p.)

CASALINI, Brunella. Soberania popular, governo da lei e governo dos juízes nos Estados Unidos da América. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2006 p. 264-307. (44 p.)

ZOLLER, Élisabeth. Estados Unidos (Cultura jurídica). In: ALLAND, Denis; RIALS, Stéphane. *Dicionário da cultura jurídica*. Martins Fontes: São Paulo, 2012. p.714-723. (10p.)

AULA 7 – A EXPERIÊNCIA EUROPEIA: RECHTSSTAAT E ÉTAT DE DROIT

Bibliografia básica;

GOZZI, Gustavo. Estado de direito e direitos subjetivos na história constitucional alemã. In: *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2006: p. 308-337. (20 p.)

LAQUIÈZE, Alain. État de droit e soberania nacional na França. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2006: p. 338-378. (40 p.)

Bibliografia complementar:

BARBER, N. W. The Rechtsstaat and the rule of law. *The University of Toronto Law Journal*. V. 53, n. 4. Autumm 2003. p. 443-454. (12 p.)

CHEVALLIER, Jacques. *L'État de droit*. 3.ed. Paris: Montchrestien, Paris,1999. p. 14-53. (39 p.)

DUGUIT, Léon. *Manuel de droit constitutionnel*. Paris: LGDJ, 207. p. 26-34. (9 p.)

JELLINEK, Georg. *Teoría General del Estado*. México D.F.: Fondo de Cultura Económica, 2000. p. 319-355. (37 p.)

KELSEN, Hans. *Teoria Geral do direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, 283-289. (7 p.)

MALBERG, R. Carré de. *Teoría general del Estado*. México D.F.: Fondo de Cultura Económica, 2000. p. 220-246. (27 p.).

SCHMITT, Carl. *Legalidade e legitimidade*. Del Rey: Belo Horizonte, 2007. Apresentação, introdução e cap. 1. p. 38. (38 p.)

HUMMEL, Jacky. Alemanha. Doutrinas alemãs do Estado e do direito de Hegel a Jellinek. In: ALLAND, Denis; RIALS, Stéphane. *Dicionário da cultura jurídica*. Martins Fontes: São Paulo, 2012. p. 39-47. (9 p.)

AULA 8 – SEPARAÇÃO DE PODERES: PODER EXECUTIVO E NOVOS DESEQUILÍBRIOS

Bibliografia básica:

ACKERMAN, Bruce. *A nova separação de poderes*. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2013. p. 11-63. (53 p.)

Bibliografia complementar:

AVRITZER, Leonardo. Democracia na América Latina: da inovação institucional ao velho problema do equilíbrio entre os poderes. *Revista USP*. São Paulo. n. 109. p. 75-86. abril/maio/junho 2016. (12 p.)

FABBRINI, Sergio. *El ascenso del príncipe democrático*. quién gobierna y como se gobiernan las democracias. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009, p. 23-53. (31p.)

O'DONNELL, Guillermo. Democracia delegativa? *Novos Estudos CEBRAP*. Nº 31, outubro 1991, p. 25-40. (16 p.)

AULA 9 – ESTADO DE DIREITO E DEMOCRACIA

Bibliografia básica:

HOLMES, Stephen. El precompromiso y la paradoja de la democracia. In: ELSTER, Jon; SLAGSTAD, Rune. *Constitucionalismo y democracia*. México D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1999, p. 217-262. (46 p.)

Bibliografia complementar:

DÍAZ, Elías. Estado de derecho y democracia. *Anuario de la Facultad de Derecho*. Badajoz, n. 19-20. p. 201-217. (17 p.)

FEREJOHN, John; PASQUINO, Pasquale. Rule of democracy and rule of law. In: MARAVALL, José María; PRZEWORSKI. *Democracy and the rule of law*. New York: Cambridge, 2003.p. 242-259. (18 p.)

GARGARELLA, Roberto. The majoritarian Reading of the rule of law. In: MARAVALL, José María; PRZEWORSKI. *Democracy and the rule of law*. New York: Cambridge, 2003. p. 147-167. (21 p.)

HABERMAS, Jurgen. On the Internal Relation between the Rule of Law and Democracy. Oxford, Cambridge. *European Journal of Philosophy*. p 12-20 (9 p.)

HUTCHINSON, Allan C.; MONAHAN, Patrick J. Democracy and the rule of law. In: *The Rule of Law: Ideal or Ideology*. New York: Transnational Publishers, 1987. p. 97-123. (27 p.)

ROSENFELD, Michel. The rule of law, and the legitimacy of constitutional democracy. Cardozo Law School Jacob Burns Institute for Advanced Legal Studies. March 2001 Working Paper Series No. 36. Acesso em: <http://papers.ssrn.com/paper.taf?abstract_id=262350>. p. 2-19. (18 p.)

AULA 10 – ESTADO DE DIREITO, DIREITOS HUMANOS E ESTADO SOCIAL

Bibliografia básica:

COSTA, Pietro. O Estado democrático de direito: uma introdução histórica. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2006: p. 184-192. (9 p.)

DÍAZ, Elías. Estado de derecho e derechos humanos. In: *Ensaïos jurídicos em memoria de José María Cajica C.* v. 1 Puebla (Mexico) 2000-2003 p. 219-237. (19 p.)

NOVAIS, Jorge Reis. *Contributo para uma Teoria do Estado de Direito*. Coimbra: Almedina, 2006. p. 179-218. (38 p.)

Bibliografia complementar:

BONAVIDES, Paulo. *Do Estado liberal ao Estado social*. Belo Horizonte: Del Rey, 1993. p. 27-49, 179-200. (22 p.)

DÍAZ, Elías. *Estado de derecho e sociedade democrática*. Barcelona: Taurus, 2011. p. 38-45 (9 p.)

PEERENBOOM, Randall. Human rights and rule of law: what's the relationship? Research Paper No. 05-31. Acesso em: <<http://ssrn.com/abstract=816024>>. p. 1-32. (32 p.)

MILLARD, Eric; Etat de Droit, Droits de l'Homme, Démocratie: une conjugaison problématique. Acesso em: <<https://hal.archives-ouvertes.fr/halshs-00941087/document>>. (9 p.)

AULA 11 – ESTADO DE DIREITO NA AMÉRICA LATINA: ENTRE AUTORITARISMO E DEMOCRACIA

Bibliografia básica:

SCHINKE, Vanessa Dorneles; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Poder Judiciário e regime autoritário: democracia, história constitucional e permanência autoritárias. *Revista da Faculdade de Direito – UFPR*. Curitiba. Revista da Faculdade de Direito – UFPR, Curitiba, vol. 61, n. 2, maio/ago. 2016, p. 41 – 59. (19 p.)

PEREIRA Anthony W. Of Judges and Generals: Security Courts under Authoritarian Regimes in Argentina, Brazil, and Chile. In: GINSBURG Tom; MOUSTAFA, Tamir. *Rule by Law*. The Politics of Courts in Authoritarian Regimes. New York: Cambridge, 2008. p. 23-57. (35 p)

Bibliografia complementar:

BARROS, Robert. Courts Out of Context: Authoritarian Sources of Judicial Failure in Chile (1973–1990) and Argentina (1976–1983) In: GINSBURG Tom; MOUSTAFA, Tamir. *Rule by Law*. The Politics of Courts in Authoritarian Regimes. New York: Cambridge, 2008. p.156-179. (24 p.)

FEINBERG, Richard; WAISMAN, Carlos H.; ZAMOSC, Leon. (Eds.) *Civil Society and Democracy in Latin America*. New York, Palgrave Macmillan, 2006. Introduction p. 1-16. (16 p.)

GINSBURG Tom; MOUSTAFA, Tamir. Introduction: the functions of courts in authoritarian politics. In: GINSBURG Tom; MOUSTAFA, Tamir. *Rule by Law*. The Politics of Courts in Authoritarian Regimes. New York: Cambridge, 2008. p. 1-22. (23 p.)

ODONNELL, Guillermo. Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina. *Novos Estudos Cebrap*. n. 51. 1998 p. 37- 61. (25 p.)

AULA 12 – ESTADO DE DIREITO E SOBERANIA NO CONTEXTO INTERNACIONAL

Bibliografia básica:

FERRAJOLI, Luigi. *A soberania no mundo moderno*. Nascimento e crise do Estado nacional. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 1-4; 37-63. (29 p.)

HURD, Ian. Three models of the international rule of law. *Eidos*. n. 23. 2015. p. 37-48. (13 p.)

WALDRON, Jeremy. The Rule of International Law. *Harvard Journal of Law & Public Policy*. v. 30. 2006. p. 15-30. (16 p.)

Bibliografia complementar:

BEAULAC, Stéphane. The Rule of Law in International Law Today. In: PALOMBELLA, Gianluigi; WALKER, Neil. *Relocating the Rule of Law*. Oxford / Portland: Hart Publishing, 2009. p. 197-224. (28 p.)

CHESTERMAN, Simon. An International Rule of Law? New York University Public Law and Legal Theory. Working Papers. p. 1-39. (39 p.)

PHILPOTT, Daniel, "Sovereignty", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = [<https://plato.stanford.edu/archives/sum2016/entries/sovereignty/>](https://plato.stanford.edu/archives/sum2016/entries/sovereignty/).

WALDRON, Jeremy. Are Sovereigns Entitled to the Benefit of the International Rule of Law? *The European Journal of International Law*. Vol. 22 no. P. 315-343 (29 p)

AULA 13 – ESTADO DE DIREITO, LEIS INJUSTAS E DESOBEDIÊNCIA CIVIL

Bibliografia básica:

BROWNLEE, Kimberley. Civil disobedience. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Fall 2017 Edition; Edward N. Zalta (ed.)
Acesso: [<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/civil-disobedience/>](https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/civil-disobedience/).

RAWLS, John. Definition and justification of civil disobedience. In: BEDAU, Hugo Adam. (Ed.) *Civil disobedience in focus*. New York: Routledge, 1991. p. 103-121. (19 p.)

Bibliografia complementar:

FINNIS, John. *Natural law and natural rights*. Oxford: 2005. p. 351-368. (15 p.)

HALDEMANN, Frank. Gustav Radbruch vs. Hans Kelsen: A Debate on Nazi Law. *Ratio Juris*. Vol. 18 No. 2 June 2005. p. 162–78. (17 p.)

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Cap. XIX. p. 118-131. (14 p.)

PAPPE, H. O. On the Validity of Judicial Decisions in the Nazi Era. 1960. *The Modern Law Review* 23: 260–5. (15 p.)

RAZ, Joseph. Civil disobedience. In: BEDAU, Hugo Adam. (Ed.) *Civil disobedience in focus*. New York: Routledge, 1991. p. 159-169. (11 p.)

RIVERS, Julian. The Interpretation and Invalidity of Unjust Laws. In: DYZENHAUS, David. *Recrafting the Rule of Law: The Limits of Legal Order*. Oxford: Hart, 1999. p. 40-65. (26 p.)

AULA 14 – ESTADO DE DIREITO, ESTADO DE EXCEÇÃO E ESTADO DE NÃO DIREITO

Bibliografia básica:

DYZENHAUS David. States of emergency. In: ROSENFELD, Michel; SAJÓ, András. *The Oxford handbook of comparative constitutional law*. Oxford: Oxford University Press: 2012. p. 442-462. (21 p.)

NOVAIS, Jorge Reis. *Contributo para uma Teoria do Estado de Direito*. Coimbra: Almedina, 2006. p. 127-178. (52 p.)

Bibliografia complementar:

DÍAZ, Elías. Carl Schmitt: la destrucción del estado de derecho. *Revista jurídica Universidad Autónoma de Madrid*. Madrid. n; 8, 2003. págs. 143-162. (20 p.)

OVERY, Richard. *Os Ditadores. A Rússia de Stalin e Alemanha de Hitler*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009. p. 277-313. (37 p.)

SCHMITT, Carl. *Legalidade e legitimidade*. Del Rey: Belo Horizonte, 2007. caps. 2 e 3 – 39-90. (52 p.)

AULA 15 – ESTADO DE DIREITO: CRISE E DESAFIOS – CRISE DA LEI

Bibliografia básica:

ANDRÉS IBÁÑEZ, Perfecto. Racionalidade y crisis de la ley. *Doxa* 22. 1999.p. 303-320. (20 p.)

HIERRO, Liborio L. El imperio de la ley y la crisis de la ley. *Doxa*. 19. 1996 p. 287-308, (21 p)

LAPORTA, Francisco J. Materiales para una reflexión sobre racionalidad y crisis de la ley. *Doxa* p. 321-330. (11 p.)

Bibliografia complementar:

BINENBOJM, Gustavo. *Uma Teoria do Direito Administrativo. Direitos Fundamentais, democracia e constitucionalização*. 2.ed. Rio de Janeiro: Renvoar, 2008. Cap. IV. A Crise da lei. p. 125-194. (69 p.)

ZAGREBELSKY, Gustavo. *El derecho dúctil*. 8.ed. Madrid: Trotta, 2008. p. 9-45. (37 p.).